

REQUERIMENTO Nº 2017
(Do Sr. Jean Wyllys)

Requer a apensação do PL 7.633/2014 ao PL 6.567/2013.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, I, c/c 142 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência que se proceda a apensação do Projeto de Lei nº 7.633/2014 ao Projeto de Lei nº 6.567/2013.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Senador Gim Argello, bem como os outros onze projetos de lei que a este foram apensados, guardam estreita sintonia e pertinência temática com o Projeto de Lei do Deputado Jean Wyllys.

Os projetos apensados ao PL 6.567/2013, que pretende incluir a obrigatoriedade de obediência às diretrizes e orientações técnicas e o oferecimento de condições que possibilitem a ocorrência do parto humanizado nos estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), também tratam de normatizar a presença de acompanhante ou doula durante o período de parto, pré parto e puerpério.

O Projeto de Lei 7.633/2014, por sua vez, dispõe sobre a humanização da assistência à mulher e ao neonato durante o ciclo gravídico-puerperal. Ou seja, tem pretensões muito semelhantes aos demais.

Nesse sentido, com base no princípio da eficiência e com o objetivo de garantir maior racionalidade e celeridade ao processo legislativo, solicitamos o apensamento das proposições supramencionadas.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2017.

Deputado JEAN WYLLYS
PSOL-RJ